

LEI Nº 2987, DE 14 DE MAIO DE 2014

Altera a denominação do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Tabaco, Álcool e Outras Drogas – COMAD, e dá outras providências.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 28 de abril de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 2987

Art. 1º Fica alterada a denominação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Tabaco, Álcool e Outras Drogas – COMAD, criado pela Lei nº 1.767, de 11 de junho de 1999, que passa a ser denominado Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2014.

ANA PAULA PRADO CARREIRA

Chefe do Departamento

Publicado no Diário Oficial de Santos, de 15/05/2014, pag. 05

<https://egov1.santos.sp.gov.br/do/1316/2014/do15052014.pdf>